

das envidraçadas das novas instalações da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e Secretaria de Estado de Saúde, denominada Nível Central, vinculada a Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro - SES/RJ.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura. **VALOR TOTAL:** R\$ 10.073.698,62 (dez milhões, setenta e três mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

NOTA DE EMPENHO: 2023NE06972.

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. Parecer 1578/2023 (doc. SEI 56226138) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI 56250071).

PROCESSO Nº SEI-080007/011782/2023

Id: 2502226

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 239/2023. Dispensa de Licitação nº 158/2023.

PARTEs: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa NOVO SABOR DE NILÓPOLIS LTDA.

OBJETO: A contratação emergencial de empresa especializada para a prestação dos serviços de distribuições transportadas de preparações alimentares prontas destinada a pacientes, acompanhantes, funcionários e outros autorizados na Unidade de Pronto Atendimento UPA COPACABANA, gerido pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 46591221 e da proposta SEI nº 50211714.

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura. **VALOR TOTAL:** R\$ 596.083,70 (quinhentos e noventa e seis mil oitenta e três reais e setenta centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2023NE07468. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. Parecer 1573/2023 (doc. SEI 56161729) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI 57067911).

PROCESSO Nº SEI-080007/001318/2023

Id: 2502210

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 379/2023. Dispensa de Licitação nº 253/2023. **PARTEs:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa VLS SURGICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO:** Contratação emergencial de empresa prestadora de serviços técnicos no ramo de Engenharia Clínica, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração, segurança elétrica, treinamento de operadores, elaboração de especificações/pareceres/laudos técnicos e consultorias técnicas no auxílio ao gerenciamento de equipamentos médico-assistenciais instalados no HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA, unidade gerenciada pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 56262590 e da proposta SEI nº 55331546. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura. **VALOR TOTAL:** R\$ 766.032,00 (setecentos e sessenta e seis mil trinta e dois reais). **NOTA DE EMPENHO:** 2023NE07356. **DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2023. Parecer 1468/2023 (doc. SEI 55724012) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI 57014476). **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **PROCESSO Nº SEI-080007/001218/2023.**

Id: 2502073

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento - Ata de Registro de Preços nº 066/2023-B.

PARTEs: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CM HOSPITALAR S.A.

OBJETO: Ajuste no valor unitário do item registrado na referida Ata, que passa a ser: item 04 - R\$ 1.518,78 (mil quinhentos e dezoito reais e setenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura do instrumento em 14/08/2023.

PROCESSO Nº SEI-080007/010315/2022

Id: 2502175

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 770/2023. **PARTEs:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CHADA COMERCIO E SERVICOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de totem, para UPA 24h Copacabana, no período de 01/08/2022 a 31/08/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1227 (SEI-54048249). **VALOR TOTAL:** R\$ 700,00 (setecentos reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/009703/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 994/2023. **PARTEs:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa TERA TECNOLOGIA E SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação e manutenção de câmeras de segurança, para UPA 24h Jacarepaguá, Maré, Copacabana, Botafogo, Tijuca, Ilha do Governador, Engenho Novo e Irajá, no período de 01/06/2023 à 30/06/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1623 (SEI-56408413). **VALOR TOTAL:** R\$ 7.162,88 (sete mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/013477/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1001/2023. **PARTEs:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MARANTA SOLUCOES LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de vigia, para o Hospital Estadual Azevedo Lima - HEAL, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1632 (SEI-56502856). **VALOR TOTAL:** R\$ 137.576,25 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/013714/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1044/2023. **PARTEs:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação, para UPA 24h Maré, no período de 06/06/2023 a 30/06/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresenta-

ção das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1703 (SEI-57013124). **VALOR TOTAL:** R\$ 99.589,06 (noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e seis centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/013598/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 14/08/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1060/2023. **PARTEs:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos, para UPA 24h - Engenho Novo, Irajá, Ilha do Governador e Itaboraí, no período de 01/06/2023 a 22/06/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1727 (SEI-57242546). **VALOR TOTAL:** R\$ 9.907,20 (nove mil, novecentos e sete reais e vinte centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/013792/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1068/2023. **PARTEs:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MONTEIRO & RODRIGUEZ DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para UPA 24h Campo Grande II e Campo Grande I, no período de 01/07/2023 a 31/07/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1760 (SEI-57515050). **VALOR TOTAL:** R\$ 1.206.133,82 (um milhão, duzentos e seis mil, cento e trinta e três reais e oitenta e dois centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/014409/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1072/2023. **PARTEs:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa AMQ RIO GESTÃO EM SAUDE LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de atendimento médico de rotina obstétrica, para o Hospital Estadual da Mãe de Mesquita - HMÃE, no período de 01/07/2023 a 31/07/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1763 (SEI-57527421). **VALOR TOTAL:** R\$ 138.952,35 (cento e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/014248/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2023.

Id: 2502178

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público para conhecimento dos interessados que se encontra disponível a Licitação:

OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CARDIOVASCULARES E OUTROS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 157/23 -Registro de Preço.

DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 30/08/2023 às 10h00min

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/08/2023 às 10h05min

CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SIGA: 32136

PARECER JURÍDICO Nº: 1594/23 - Doc. SEI 56292263

AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 57375944

PROCESSO Nº SEI-080007/009630/2023 - ORÇAMENTO: SIGILOSO

O endereço do portal é o site www.compras.rj.gov.br, no qual estão disponíveis Edital e seus anexos, à disposição dos interessados, podendo também ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º andar, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09horas às 17horas.

Id: 2502072

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra disponível a Licitação:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 110/23.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM TRANSPORTE INTER HOSPITALAR.

DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 30/08/2023 às 15h00min.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/08/2023 as 15h05min.

ORÇAMENTO: SIGILOSO.

CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SIGA: 31852.

PARECER JURIDICO Nº 1193/2023: Doc. SEI 53824382.

AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 55365864.

PROCESSO Nº SEI-080007/005497/2023

O endereço do portal é o site www.compras.rj.gov.br, no qual estão disponíveis Edital e seus anexos, à disposição dos interessados, podendo também ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º andar, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09horas às 17horas.

Id: 2502057

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 57127640.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023.

PARTEs: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e o DREAM FACTORY COMUNICAÇÃO E EVENTOS S.A.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização do Concurso "Glocal: Transformando Ideias em Ações Sustentáveis". O tema central do concurso é a Agenda 2030, estabelecida pela Organização das Nações Unidas - ONU. Os participantes devem desenvolver projetos que abordem as metas de desenvolvimento sustentável e estejam alinhados com a realidade e desafios da comunidade escolar. O concurso contemplará três categorias: Robótica, Sustentabilidade, Ações de Intervenção no entorno da Comunidade Escolar, nos termos da cláusula primeira do Termo.

PRAZO: Este Termo de Cooperação Técnica entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado, a critério dos PARTICÍPEs, por meio da celebração de Termo Aditivo, desde que tal interesse seja manifestado, previamente e por escrito, em até 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência.

RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo de Cooperação Técnica não envolve a transferência de recursos financeiros entre os PARTICÍPEs, cabendo a cada um o custeio das despesas inerentes à execução das ações e obrigações sob sua competência. Cada parte responsabilizar-se-á pela remuneração de seus respectivos servidores, designados para as ações e atividades previstas neste Termo de Cooperação Técnica, como de quaisquer outros encargos a eles pertinentes.

FUNDAMENTO: Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

PROCESSO Nº SEI-030029/009756/2023.

Id: 2502079

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISOS

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/10202207/2012, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** o servidor **FABIO EMMANUEL FERREIRA**, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 03, Identidade Funcional 43039243, Vínculo 01, matrícula 936.123-9, que deverá comparecer, ao Posto de atendimento da Secretaria de Estado de Educação no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado na Rua General Caldwell, 182 - Centro, Rio de Janeiro, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração *ex officio* em razão da apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no art. 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/005/1310/2013, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** o servidor **RODRIGO PEREZ OLIVEIRA**, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 02, Identidade Funcional 43915647, vínculo 01, matrícula 0964115-0, que deverá comparecer, ao Posto de atendimento da Secretaria de Estado de Educação no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado na Rua General Caldwell, 182 - Centro, Rio de Janeiro, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração *ex officio* em razão da apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no art. 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/013/1955/2018, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** o servidor **VLADEMIR VIEIRA DA SILVA**, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 4, Identidade Funcional 43745970, Vínculo 01, Matrícula 0957759-4, que deverá comparecer, ao Posto de atendimento da Secretaria de Estado de Educação no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado na Rua General Caldwell, 182 - Centro, Rio de Janeiro, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração *ex officio* em razão da apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no art. 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2501988

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo nº SEI-E-03/007/2190/2017, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** o servidor **FREDERICO SIDNEY GUIMARÃES**, Identidade Funcional nº 42592976, Professor Docente I, nível D, referência 06, matrícula nº 9266909, vínculo I, que deverá comparecer, ao Posto de atendimento da Secretaria de Estado de Educação no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado na Rua General Caldwell, 182 - Centro, Rio de Janeiro, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração *ex officio* em razão da apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no artigo 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2502254

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo nº SEI-E-03/007/2213/2014, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** o servidor **MAX RIBEIRO DE CARVALHO**, Professor Docente I - 18H, nível C, referência 04, Identidade Funcional nº 43357776, vínculo 01, matrícula nº 0945718-5, que deverá comparecer, ao Posto de atendimento da Secretaria de Estado de Educação no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado na Rua General Caldwell, 182 - Centro, Rio de Janeiro, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração *ex officio* em razão da apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no artigo 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2502086

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISOS

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo nº SEI-E-03/008/1174/2019, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** o servidor **MARCUS VINÍCIUS MONTEIRO P. MACHADO**, Professor Docente I, nível 04, ref. C, ID. Funcional 43887422, vínculo 2, matrícula 3031229-2, que deverá comparecer, ao Posto de atendimento da Secretaria de Estado de Educação no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado na Rua General Caldwell, 182 - Centro, Rio de Janeiro, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração *ex officio* em razão da apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no artigo 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo nº SEI-E-03/016/1372/2019, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** o servidor **ADILSON GERONCIO DA SILVA**, Professor Docente I-18H, nível D, referência 05, Identidade Funcional nº 29644054, vínculo 03, matrícula nº 904.321-7, que deverá comparecer, ao Posto de atendimento da Secretaria de Estado de Educação no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado na Rua General Caldwell, 182 - Centro, Rio de Janeiro, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração *ex officio* em razão da apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no artigo 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo nº SEI-E-03/10002395/2009, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** a servidora **ANA CRISTINA CAVALCANTE**, Professor Docente I-18H, nível C, referência 03, Identidade Funcional nº 42575940, vínculo 1, matrícula nº 0926906-9, que deverá comparecer, ao Posto de atendimento da Secretaria de Estado de Educação no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado na Rua General Caldwell, 182 - Centro, Rio de Janeiro, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração *ex officio* em razão da apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no artigo 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.